



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 003/2010

Autoriza a celebração de Convênio com a Fundação Ipiranga (Belém/Pará) e com o Dr. Hugo Di Domenico.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-801/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Fundação Ipiranga (Belém/Pará) e com o Dr. Hugo Di Domenico, para elaboração e publicação do livro "Léxico Tupi-Português".

Art. 2º O presente convênio terá validade por 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado anualmente, de acordo com o interesse das partes, desde que uma não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de fevereiro de 2010.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de março de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA